

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº
128/2024.

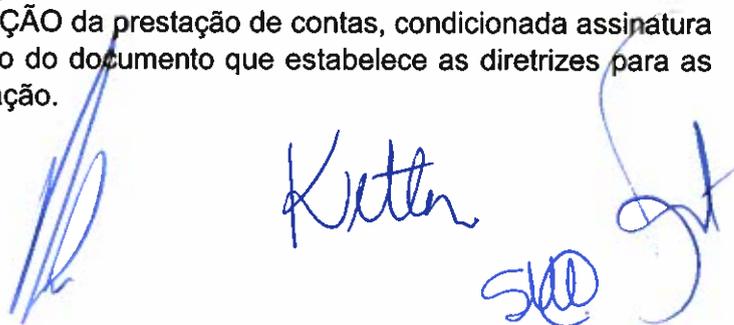
Processo nº: 1549/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Adriane Bruchez	
OSC: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO		
Título do Projeto/Atividade: atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de emergências que necessitem a intervenção do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, ao atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e passantes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 115/2021
	Termo de Cooperação	Número:
Valor total da parceria: R\$184.000,00		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificando o **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**, sugerimos a **APROVAÇÃO** da prestação de contas, condicionada assinatura de nova parceria a apresentação do documento que estabelece as diretrizes para as compras realizadas pela Associação.



Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

Bom Princípio - RS, 09 de abril de 2024.

KETLEN MUNIKY CAGNIN



STEFANE MULLER



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 1549/2024.